



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

530

## ATA DE JULGAMENTO COMPLEMENTAR DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021-LIC

**Objeto: CONCURSO DE FOTOGRAFIAS DIGITAIS** que retratem o Município de Marmeleiro com o tema: “MEU OLHAR SOBRE MARMELEIRO”, qualquer espaço rural ou urbano pode ser retratado desde que apresente um significado simbólico e represente MARMELEIRO de algum modo. A foto deve ter uma LEGENDA e um ENDEREÇO, do qual visa construir um acervo de imagens para compor uma revista comemorativa dos 60 anos do município.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 6.597 de 01 de outubro de 2021. Estiveram presentes Ricardo Fiori – Presidente, Everton Leandro Camargo Mendes, Daverson Colle da Silva e Lidiane Helena Haracymiw, membros da comissão. O presidente informou aos demais membros da comissão que o presente edital de Concurso Público ficou à disposição dos interessados do dia 08 de setembro de 2021 até as 17 horas do dia 25 de outubro de 2021. O presidente informou que o objetivo desta Ata de Julgamento Complementar é a análise da documentação de inscrição do proponente **ERICK ANTONY MIRANDA**, inscrito no CPF nº 127.397.949-40, que encaminhou a documentação para inscrição, via e-mail, no prazo estipulado em edital, entretanto não foi objeto de análise na Ata de Julgamento datada em 26 de outubro do ano de 2021, por ter ocorrido falha da presente Comissão de Licitação na conferência dos e-mails recebidos. Na sequência, a Comissão procedeu a análise da documentação contida no e-mail confrontando com o exigido no Edital, e rubricando folha a folha os documentos apresentados. Concluída análise dos documentos, foi constatado que o proponente **ERICK ANTONY MIRANDA** não apresentou a documentação disposta nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g” e “h” do inciso I do subitem 4.1 do Edital, sendo assim declarado INABILITADO. Sem mais a ser tratado, encerrou-se o processo de análise de habilitação com a lavratura da presente ata e assinatura da Comissão de Licitação.

  
Ricardo Fiori  
Presidente

  
Everton Leandro Camargo Mendes  
Membro

  
Daverson Colle da Silva  
Membro

  
Lidiane Helena Haracymiw  
Membro



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

531

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021-LIC

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados do objeto da licitação na modalidade de CONCURSO PÚBLICO nº 001/2021, que após a análise e verificação da documentação de habilitação e considerando a Ata de Julgamento Complementar, decidiu inabilitar o seguinte proponente:

PROPONENTE	MOTIVO INABILITAÇÃO
ERICK ANTONY MIRANDA	Não apresentou a documentação disposta nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h" do inciso I do subitem 4.1 do Edital.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de publicação desse resultado de Análise Documental e de Habilitação, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Marmeleiro, 29 de outubro de 2021.

*Ricardo Fiori*

**Ricardo Fiori**

Presidente da CPL

Portaria 6.597 de 01/10/2021



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1102-5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2021 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2021-LIC

**MODALIDADE:** Registro de Preços.

**TIPO:** Menor preço unitário por item.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de cartuchos de toner e cartuchos de tinta novos, de diversas marcas e modelos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 08:30 horas do dia 29 de outubro de 2021.

**TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 09:00 horas do dia 30 de novembro de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 30 de novembro de 2021.

*Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).*

**LOCAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) "Acesso Identificado no link - licitações".

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.marmeleiro.pr.gov.br](http://www.marmeleiro.pr.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 28 de outubro de 2021.

Thaís Vergínio Biava  
Pregoeira

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2021 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2021-LIC

**MODALIDADE:** Registro de Preços.

**TIPO:** Menor preço unitário por item.

Nas publicações do dia 08/10/2021 no Jornal de Beltrão, p. 14 – Edição nº 7.304 – Atos Oficiais, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Marmeleiro, p. 42, Edição nº 1088, no Jornal Bem Paraná, p. 15, Edição 11756 e no Diário Oficial do Paraná, p. 33, Edição nº 11.304

**Onde se lê:**

Contratação de empresa para fornecimento de materiais/componentes para sistema de monitoramento e vigilância.

**Leia-se:**

Contratação de empresa para efetuar serviços de torno, solda, fresa e de furadeira radial de peças e fornecimento de chapa e aço.

Marmeleiro, 29 de outubro de 2021.

Paulo Jair Pilati  
Prefeito

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021-LIC

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados do objeto da licitação na modalidade de CONCURSO PÚBLICO nº 001/2021, que após a análise e verificação da documentação de habilitação e considerando a Ata de Julgamento Complementar, decidiu inabilitar o seguinte proponente:

PROponente	MOTIVO INABILITAÇÃO
ERICK ANTONY MIRANDA	Não apresentou a documentação disposta nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h" do inciso I do subitem 4.1 do Edital.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1102- 5 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de publicação desse resultado de Análise Documental e de Habilitação, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Marmeleiro, 29 de outubro de 2021.

Ricardo Fiori  
Presidente da CPL  
Portaria 6.597 de 01/10/2021

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021 (Vinculado a Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2021)

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARMELEIRO – APAE, CNPJ/MF nº 81.265.670/0001-31, com sede na Rua Nelson Rosalino Sandini, 1171, Bairro Ipiranga, na cidade de Marmeleiro – PR.

**OBJETO:** Atendimento especializado na área de Educação Especial.

**VALOR TOTAL DO REPASSE** – R\$ 4.626,93 (quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos) por cada um dos 42 (quarenta e dois) alunos matriculados na educação especial, totalizando o valor de R\$ 196.141,23.

**TIPO DA PARCERIA:** Fomento

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 31 de março de 2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 31 e 32 da Lei Federal 13.019/2016; art.13 do Decreto Municipal nº 2.844/2017; Portaria Interministerial nº 01/2021.

**JUSTIFICATIVA:** A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE é a única entidade em Marmeleiro que desenvolve atendimento especializado na área de educação especial. A entidade oferece a seus usuários, além de atendimento pedagógico, atendimentos na área de saúde, com profissionais nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Psiquiatria, Serviço Social e Terapia Ocupacional, em contra turno. Alunos da entidade estão cadastrados no último Censo Escolar e constantes na Portaria Interministerial nº 01/2021 para distribuição dos recursos do FUNDEB para as instituições filantrópicas conveniadas.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO:** 28 de outubro de 2021.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 28 de outubro de 2021.

PAULO JAIR PILATI  
Prefeito de Marmeleiro

### EDITAL Nº 0103/2021 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEMARTRAN até 20/12/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
IWX3015	276950W000106989	07/08/2021	74550

Marmeleiro/PR, 29 de outubro de 2021.

SIDNEI GHIZZI  
DIRETOR DE TRÂNSITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início

